



22 a 24 de novembro de 2021

PENSAMENTO INTEGRADO

OBJETIVOS DO RELATO INTEGRADO

Melhorar a qualidade da informação disponível aos provedores de capital financeiro para permitir uma alocação de capital mais eficiente e produtiva

Promover uma abordagem mais coesa e eficiente para os relatórios corporativos

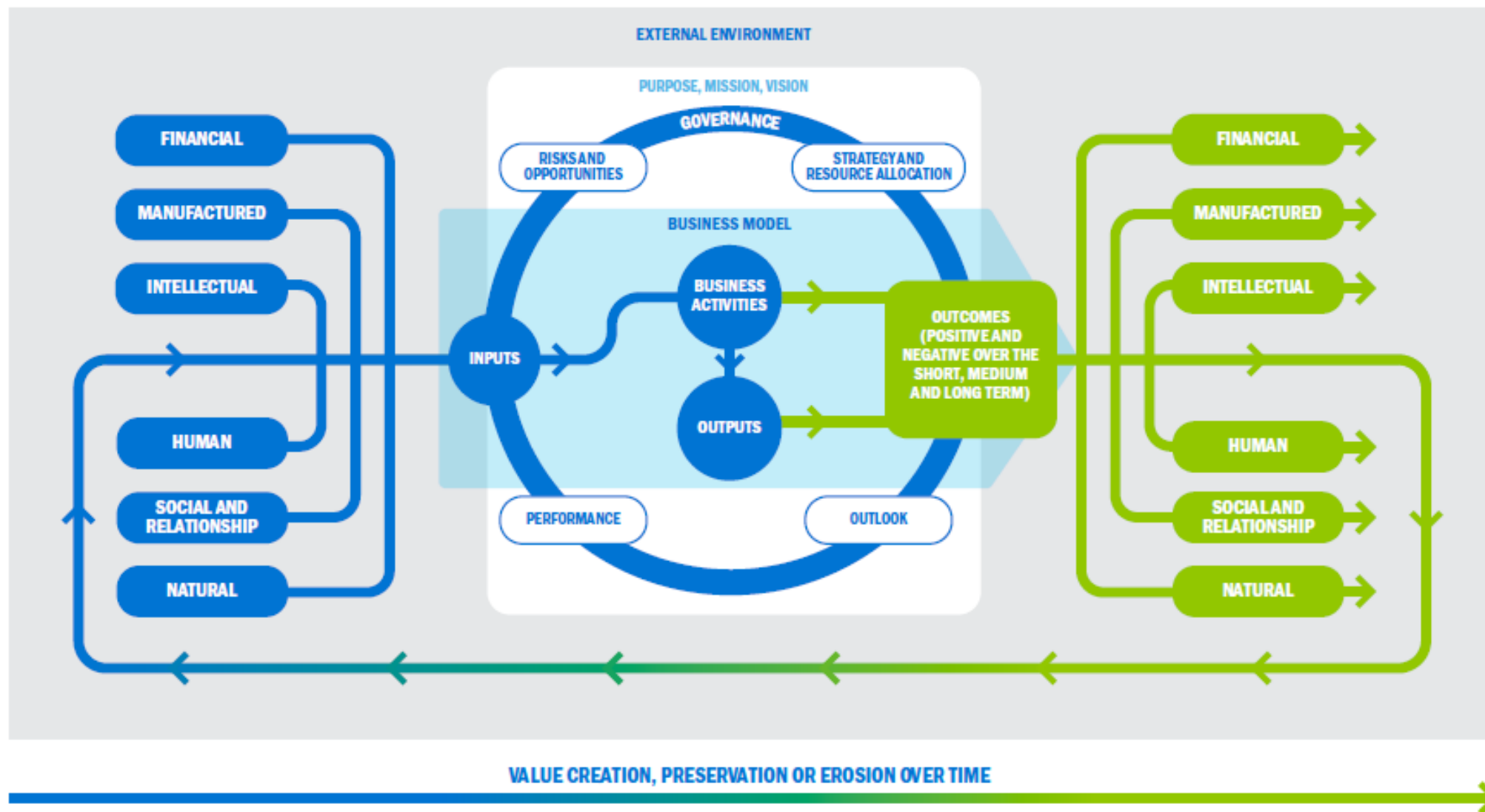
Comunicar fatores que afetam materialmente a capacidade de uma organização de criar valor ao longo do tempo

Aumentar a responsabilidade e administração para a ampla base de capitais e promover a compreensão de suas interdependências

Apoiar o pensamento, a tomada de decisão e as ações integradas com foco na criação de valor de curto, médio e longo prazo.



FRAMEWORK RELATO INTEGRADO

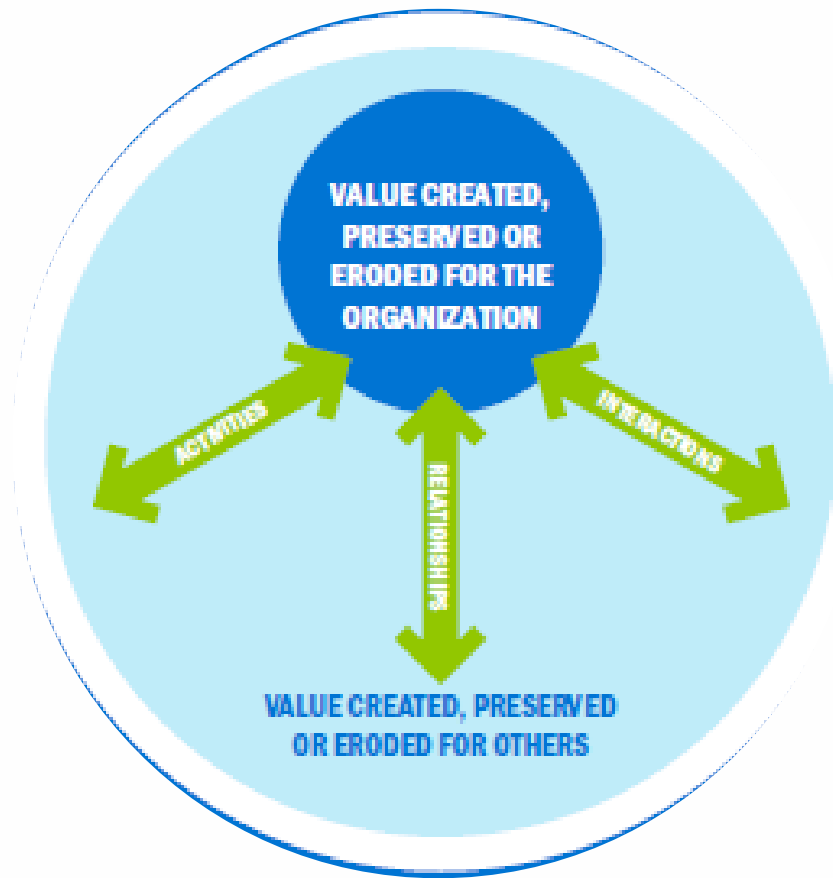


Fonte: *International <IR> Framework, January 2021.*



COMO INTEGRAR A ANÁLISE DAS QUESTÕES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS

PENSAMENTO INTEGRADO



International <IR> Framework

O pensamento integrado leva à tomada de decisões e ações integradas que consideram a criação, preservação ou erosão de valor a curto, médio e longo prazo

Quanto mais o pensamento integrado estiver incorporado às atividades de uma organização, mais naturalmente a conectividade das informações fluirá para os relatórios gerenciais, análises e tomadas de decisão



EXEMPLO

Um fabricante automotivo produz carros com **motor de combustão interna** como principal produto. Os resultados **positivos** incluem aumentos no capital financeiro (por meio de **lucros** para a empresa e parceiros da cadeia de suprimentos, dividendos de acionistas e contribuições fiscais locais) e capital social e de relacionamento aprimorado (por meio da **melhoria da marca e reputação**, sustentada por clientes satisfeitos e um compromisso com a qualidade e inovação) .

Os resultados **negativos** incluem consequências adversas para o capital natural (por meio do **esgotamento de combustível fóssil** relacionado ao produto e **redução da qualidade do ar**) e capital social e de relacionamento reduzido (por meio da **influência de preocupações ambientais** e de **saúde** relacionadas ao produto na licença social para operar).



RELATO INTEGRADO X GRI

Declaração da governança reconhecendo sua responsabilidade em garantir a integridade do relatório e se ele é apresentado de acordo com a Estrutura do <IR>

Princípios Básicos

Foco estratégico e orientação para o futuro

Conectividade de informação

Relação com as partes interessadas

Materialidade

Concisão

Confiabilidade e completude

Coerência e comparabilidade

Elementos do Conteúdo

Visão geral da organização e de seu ambiente externo

Governança

Modelo de negócios

Riscos e oportunidades

Estratégia e alocação de recursos

Desempenho

Perspectiva

Base para preparação e apresentação



Todos os pontos trazidos pelo Relato Integrado de alguma forma já eram contemplados pela

PRINCIPAL DESAFIO

Demonstrar a efetiva geração de valor

Incorporar **aspectos socioambientais** nas análises financeiras.

Engajamento dos executivos de como questões socioambientais estão ligadas à estratégia de seu negócio e podem trazer benefícios.

Principais diretrizes:

- ✓ Entendimento do **modelo de negócio**;
- ✓ Mapeamento dos **stakeholders** envolvidos;
- ✓ Identificação de **indicadores** econômicos e socioambientais;
- ✓ Escolha de **ferramentas de análise financeira** para **avaliação dos impactos**.

Fonte: Lins, C. e Vignoli, F. (2014). *Compartilhando valor em comunidades de baixa renda: um estudo de caso da Light*.



RELATO INTEGRADO NA PRÁTICA!

Integração dos diversos relatos!!

Sustentabilidade

RI

Controladoria

Comunicação

Planejamento e Gestão

Governança

Jurídico

Compliance



PROCESSO INTEGRADO

TEMAS	FONTE PRIMÁRIA DA INFORMAÇÃO	FR	NE	RA	GRI
RISCOS	NE + FR	X	X		X
SUSTENTABILIDADE	GRI	X		X	X
IMPACTOS AMBIENTAIS	GRI	X	X		X
PERFIL	NE (perfil) + FR (controle acionário)	X	X	X	X
MERCADO	RA	X		X	X
GERAÇÃO	GRI	X		X	X
FONTE DE ENERGIA	GRI	X			X
REDE	GRI	X			X
TARIFAS	RA	X		X	X
PERDAS	GRI	X		X	X
INADIMPLÊNCIA	RA	X		X	X
ATIVOS INTANGÍVEIS	NE	X	X		X
P&D	GRI	X		X	X
NÃO CONFORMIDADES	NE	X	X		X
PRÁTICAS CONTÁBEIS	NE	X	X		X
MUDANÇAS CONTÁBEIS	NE	X	X		X
ESTRUTURA DE GOV	GRI	X			X
AVALIAÇÃO DO CA	GRI	X			X
REMUNERAÇÃO CA E EXECUTIVOS	NE	X	X		X
CONFLITO DE INTERESSES	FR + NE	X	X		X
COMPOSIÇÃO FORÇA DE TRABALHO	GRI	X			X
BENEFÍCIOS	NE	X	X		X
POLÍTICA SALARIAL	FR + NE + RA	X	X	X	X
ROTATIVIDADE	GRI	X			X
RELAÇÃO COM SINDICATOS	GRI	X			X
CANAIS ATENDIMENTO	GRI	X			X
FORNECEDORES	GRI	X			X



RELATOS

Como renovar?

Como tornar o relato **útil** e atrativo?

Como atender às **diversas demandas**?

integração

DE PROCESSOS

Relato Anual

- Formulário de Referência
- Notas Explicativas
- Proposta da Administração
- Relatório da Administração
- Release Trimestral
- Site de RI

RI & Sustentabilidade

DE ÁREAS

Mapeamento das **interseções**

Engajamento

Definição **do que** reportar

Revisão do **disclosure** aos investidores

E DE INICIATIVAS

MATERIALIDADE
Inclusão dos Stakeholders
Contexto da Sustentabilidade **Completa**
Exatidão **Equilíbrio** **CLAREZA**
Comparabilidade **Confiabilidade**
TEMPESTIVIDADE



O arcabouço sendo constantemente **renovado**, demonstrando a complementaridade entre todos os *frameworks* existentes

PUBLICAÇÕES RELATO INTEGRADO



<http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-Portugese-final-1.pdf>



<https://cebds.org/publicacoes/>



<https://integratedreporting.org/resource/sdgs-integrated-thinking-and-the-integrated-report/>



<https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2021/01/InternationalIntegratedReportingFramework.pdf>

2013 Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado.

2013 e 2014 Grupo de Trabalho das Empresas Pioneiras em Relatórios de Sustentabilidade, coordenado pelo Ponto Focal Brasil da GRI, CEBDS e CDP.



PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

Órgão Regulador	Normativo existente
Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	NBC T 15 - informações de natureza social e ambiental: A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental deve ser apresentada, para efeito de comparação, com as informações do exercício atual e do exercício anterior, em complemento às demonstrações contábeis.
Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	Pronunciamento Técnico CPC 09: A entidade deve elaborar a DVA e apresentá-la como parte integrante das suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada exercício social.
Banco Central (BACEN)	Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014: Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)	Manual de Contabilidade do Setor Elétrico: Torna obrigatória a elaboração, do Relatório de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro, a partir do exercício de 2015, pelas empresas outorgadas do setor de energia elétrica, com exceção dos autoprodutores e dos produtores independentes que utilizam totalmente ou parcialmente a energia elétrica como insumo para o seu processo produtivo.
Tribunal de Contas da União (TCU)	Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020: Define que toda Unidade Prestadora de Contas (UPC) - unidade ou arranjo de unidades da administração pública federal que possua comando e objetivos comuns - deverá prestar contas por meio de relatório de gestão, apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC.
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Resolução CVM nº 14, de 9 de dezembro de 2020: Torna obrigatória para as companhias abertas, quando da decisão de elaboração e divulgação do Relato Integrado, a Orientação OCPC 09 – Relato Integrado, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

Órgão Regulador	Normativo existente
Banco Central (BACEN)	<p>Em 15.09.2021 foram publicados atos normativos que fortalecem as regras de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos, e elaboração da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, bem como a regulamentação da divulgação de informações sobre riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas.</p> <p>Resolução CMN nº 4.943: altera a Resolução nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.</p> <p>Resolução CMN nº 4.944: altera a Resolução nº 4.606/2017, que dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado, os requisitos para opção por essa metodologia e os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.</p> <p>Resolução CMN nº 4.945: dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e sobre as ações com vistas à sua efetividade.</p> <p>Resolução BCB nº 139: dispõe sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas.</p> <p>Resolução BCB nº 140: dispõe sobre a criação de Seção no Manual de Crédito Rural que trata da caracterização de empreendimentos com restrições de acesso ao crédito rural em razão de dispositivos legais ou infralegais atinentes a questões sociais, ambientais e climáticas.</p> <p>Instrução Normativa BCB nº 153: estabelece as tabelas padronizadas para fins da divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC).</p>

Obrigada!

regiane.abreu@light.com.br

<https://www.linkedin.com/in/regiane-abreu-8a4a011/>

